



Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

AVISO

Licenciamento de esplanadas

No âmbito das medidas já anunciadas de apoio à atividade económica, relembramos os proprietários dos estabelecimentos de restauração e bebidas que, neste ano de 2020, estão **isentos do pagamento de taxas de ocupação do espaço público com esplanadas independentemente da área a licenciar.**

Contudo, recordamos aos senhores empresários de que o **funcionamento das esplanadas estará sempre sujeito a licenciamento a requerer pelos interessados no SAU – Serviço de Atendimento Único** em formulário próprio acompanhado de planta esquemática da disposição (layout) de mesas, cadeiras e guarda-sóis, único mobiliário permitido, com as respetivas dimensões;

De salientar, ainda, que a Câmara Municipal irá apoiar os requerentes, através dos serviços municipais do planeamento na elaboração da referida planta, autorizando, também, o eventual aumento de espaço ao ar livre, permitindo a criação de novas esplanadas em espaço contíguo aos estabelecimentos ou noutros espaços na proximidade dos mesmos, desde que não impeçam ou dificultem a circulação de peões nos passeios ou no acesso a prédios ou lojas, que não impeçam ou prejudiquem o trânsito automóvel e não colidam com interesses de terceiros.

Cabeceiras de Basto, 26 de maio de 2020